



Indicação n° \_\_\_/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido **REPUBLICANOS-10**, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA ao Exmo. Sr. Paulo José de Miranda, Secretário Municipal de Obras**, que viabilize o serviço de **DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE**, situada no bairro **VILLAGE DA LUZ**, nesta cidade, confrontando pela frente com a **RUA "WILSON DUARTE SILVA"**, fundos com a rua **"MANOEL DUARTE"**, lado direito com entrocamento das ruas **"WILSON DUARTE SILVA"** e rua **"MANOEL DUARTE"** e lado esquerdo com os lotes 78 e 01.

**Abaixo, anexo:**

**Justificativa:**

Tal indicação é necessária pois o imóvel se encontra deteriorado e causando riscos às residências, sendo assim, solicitamos a intervenção da municipalidade o mais breve possível.

Na oportunidade agradeço a atenção dispensada, e renovo nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 17 de agosto de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**

Vereador – Republicanos

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO / 1ª ZONA**  
SILVIO DOS SANTOS NETO  
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº 27.886	LIVRO Nº 2	FICHA 01
	DATA	
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO	<p><b>IMÓVEL:</b> um lote de terreno sob o número setenta e nove (79), da quadra nove (9), com quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros (451,50m<sup>2</sup>), medindo doze metros (12,00m) de frente, trinta metros (30,00m) de fundos, dezotto metros (18,00m) do lado direito e quarenta e um metros (41,00m) do lado esquerdo, situado no bairro Village da Luz, nesta cidade, confrontando pela frente com a Rua Wilson Duarte Silva, fundos com a Rua Manoel Duarte, lado direito com entrocamento das ruas Wilson Duarte Silva e Rua Manoel Duarte e lado esquerdo com os lotes 78 e 01. ---</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> Realização Empreendimentos Imobiliários Ltda., firma estabelecida na Avenida Esalvina Vivacqua nº 15, bairro Santo Antônio, nesta cidade, inscrita no CCC, sob o nº 27.435.817/0001-49. ---</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R. 2 - 4692 de 2-2, fls. 92. ---</p> <p><b>CADASTRO:</b> não consta.</p> <p>Cachoeiro de Itapemirim, 16 (dezesseis) de outubro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) Eu, <i>Alexon Soares da Silva</i>, Escrevente Substituto, datilografar, E. eu, <i>Fabiola Simonato Soares</i>, Oficiala Substituta, subscrevo. ---</p> <p>R. 1 - 27.886. Protocolo 61.219. Data: 16 de outubro de 1997</p> <p><b>DOAÇÃO</b> - pela escritura pública de 13 de agosto de 1997, do Tabelião do Cartório de Notas da Vila de Itapica, nesta Comarca, (LE nº 50, fls. 99/99v), a proprietária possui o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à <b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAB</b>, autarquia municipal, inscrita no CGC/MF, sob o nº 27.189.166/0001-54, estabelecida na Ilha da Luz s/nº, nesta cidade. A outorgante declara sob pena de responsabilidade civil e criminal que está isenta da apresentação da CND do INSS e a Certidão de Quitação de Tributos Federais, pois o imóvel ora alienado não faz parte do ativo permanente da empresa, conforme a Lei 8.212, de 24-07-91, regulamentada pelo Decreto 612, de 21-07-92, com as alterações introduzidas pela Lei 8.620, de 05-01-92 e OS INSS nº 156, de 04-03-97. Cachoeiro de Itapemirim, 16 (dezesseis) de outubro de 1997 (mil novecentos e noventa e sete) Eu, <i>Alexon Soares da Silva</i>, Escrevente Substituto, datilografar, E. eu, <i>Fabiola Simonato Soares</i>, Oficiala Substituta, subscrevo. ---</p>	
DR. JOSÉ SOARES DA SILVA OFICIAL	<p><b>EM BRANCO</b></p>	

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecília - Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Fone (28) 3521-0611

Pag.: 001/002  
Certidão na última página

206051

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO / 1ª ZONA  
SILVIO DOS SANTOS NETO  
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CERTIFICO que o imóvel acima está livre de hipotecas, penhoras ou quaisquer ônus reconhecidos em lei, e que inexistem registros de Citações de Ações Reais ou Pessoais Reipersecutórias, relativas ao objeto desta certidão. A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV, do artigo 1º do Decreto nº 98.240, de 09 de setembro de 1986. O referido é verdade e dou fé. Cachoeiro de Itapemirim - ES, data e hora abaixo indicadas //

— CERTIFICA, finalmente, que de acordo com ofício/comunicação número 342-SJ datado de 08/11/2006, expedido pelo MM. Juiz Dr. Spilmar Soares da Silva, conforme Resolução nº 053/2006 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado, que o imóvel acima descrito, passou a pertencer à Segunda Zona desta comarca. O referido é verdade e dou fé //

AMANDA FERREIRA DE SOUZA

SERVENTE

Cachoeiro de Itapemirim/ES

13/07/2018

Rua Rui Barbosa, nº 24 Centro Ed. Santa Cecília - Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Fone (28) 3521-0611

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Digital: 024588.WLR1901.06945  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos R\$ 24,13 Taxas R\$ 7,07 Total R\$ 31,31

Certidão expedida às 08:59:20 horas do dia 13/07/2018.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias.

Pag.: 002/002

Código de controle de certidão :



02788813072018

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

